



Valide aqui
este documento

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL
DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE ITAQUAQUECETUBA**
Av. Vereador João Fernandes da Silva, nº 385, Vila Virginia – CEP: 08576-000
Itaquaquecetuba - SP - Telefone: (11) 4642-6006
www.cartorioriitagua.com.br - E-mail: cartorioriitagua@terra.com.br
Marcos da Costa - Oficial

CERTIFICA

pedido verbal de parte interessada, que revendo o livro nº 2 Registro Geral, do Setor de Registro de Imóveis desta Unidade, verificou constar a matrícula do teor seguinte: -----

CNM 120907.2.0022647-15

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE ITAQUAQUECETUBA - ESTADO DE SÃO PAULO
CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 12.090-7

matrícula

ficha

22.647

01

Itaquaquecetuba, 19 de dezembro de 2017

IMÓVEL: Um terreno situado na Rua Arujá, esquina com a Rua Marcelino Fernandez, designado "PARTE C" na planta de desmembramento, quadra F-1, da Vila Monte Belo, Município de Itaquaquecetuba, medindo 75,00m de frente, por 96,00m da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando a área de 7.200,00m², confrontando do lado direito, de quem da frente o olha, com a Rua Marcelino Fernandez, do lado esquerdo com a "PARTE A" e a "PARTE B" e nos fundos com a Rua Jundiaí.

CONTRIBUINTES: 44453-13-46-0001-00-000-5, 44453-13-46-0179-01-001-2 e 44453-13-46-0179-01-002-2.

PROPRIETÁRIA: GOMEZ & PEREZ PARTICIPAÇÕES LTDA - EPP, CNPJ/MF nº 14.096.997/0001-30, com sede em Arujá-SP, na Rua Piauí, nº 655, Arujazinho III, Bairro Caputera.

REGISTRO ANTERIOR: R.14/M.10.099, de 14/02/2015, deste R.T. de Itaquaquecetuba-SP.

O Oficial Delegado:

(Marcos da Costa)

AV-1/22647, em 19 de dezembro de 2017.

À vista do requerimento datado de 08/12/2017, instruído com

(continua no verso)



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LQ02J-F5KDY-7LYU2-6RXC>

CNM 120907.2.0022647-15

matrícula	ficha
22.647	01
	verso

o Alvará de Desmembramento de Lotes nº 869/2017, expedido em 07/12/2017, pela Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba-SP, procedo à presente averbação para constar que a abertura da presente matrícula é resultante do desmembramento do imóvel constante da matrícula nº 10.099. O título objetivado foi prenotado sob nº 39.258, em 08/12/2017. O Oficial Delegado:-----
(Marcos da Costa).

R-2/22647, em 06 de fevereiro de 2018.

Por escritura de 11/01/2018, lavrada no 1º Tabelião de Notas de São Paulo-SP, Lvº 4501, fls. 179, constante de certidão passada em 19/01/2018, a proprietária, **GOMEZ & PEREZ PARTICIPAÇÕES LTDA - EPP**, já qualificada, **TRANSMITIU** por venda feita a **1) SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE - SEST**, CNPJ/MF nº 73.471.989/0001-95, e a **2) SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE - SENAT**, CNPJ/MF nº 73.471.963/0001-47, ambas com sede em Brasília-DF, no SAUS, Quadra 01, Bloco "J", Edifício Confederação Nacional do Transporte, entradas 10 e 20, 11º e 12º andares, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$7.000.000,00, na proporção de 50% para cada uma. Valor Venal 2018: R\$388.474,93. O título objetivado foi prenotado sob nº 39.767, em 31/01/2018. A Substituta Designada:-----

(Maria Nequiciane Silva de Faria).

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA



Valide aqui
este documento

08576-000

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LQ02JF5KDY-7LYU2-6RXEC>

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS – COMARCA DE ITAQUAQUECETUBA

CERTIFICA que, a presente certidão foi emitida em meio digital, de acordo com os itens 356 e seguintes do capítulo XX, do Tomo II, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo e nos termos do art. 19, § 1º, da Lei Federal nº 6.015, de 31/12/1973, sendo cópia digital de inteiro teor da matrícula referida, refletindo a situação jurídica do imóvel com respeito as ALIENAÇÕES, ÔNUS REAIS E PRENOTAÇÕES. As buscas relativas a este pedido abrangem os atos praticados até o último dia útil anterior à data de expedição desta certidão.
O referido é verdade e dou fé.



Itaquaquecetuba - SP, sexta-feira, 26 de junho de 2026.

Jorge Luis Reis de Menezes - Escrevente
Assinado Digitalmente
Recolhimento conforme art. 12 da Lei 11.331/2002.

Oficial	Estado	Fazenda	Reg. Civil	Trib. Just.	Min. Púb.	ISS	Total
R\$ 45,88	R\$ 13,04	R\$ 8,92	R\$ 2,41	R\$ 3,15	R\$ 2,20	R\$ 0,92	R\$ 76,52

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>
Selo Digital: 1209073C3000000022473826K
Protocolo: 122813 / Protocolo ONR: S26060941524D
Para lavrar escritura os tabelionatos só poderão aceitar esta certidão até 30 (trinta) dias após a data de sua expedição.

ATENÇÃO

ITAQUAQUECETUBA: pertenceu anteriormente a 01/01/1977 à Comarca de Suzano e até 14/08/2005 à Comarca de Poá.

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

